



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2023 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 113/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **Marco Aurélio M. Braga**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 097983647, inscrito no CPF sob o n.º 026.221.627-23, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.876.589/0001-35, com sede na Rua Bonnard, n.º 980, Bloco 14, Nível 04, Condomínio Green Valley, Alphaville Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06.465-134, neste ato representado por **Renata Ferri Catib**, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 46.023.819-X, expedida por SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 335.319.848-29, residente e domiciliada na Alameda Araraquara, n.º 422, Residencial 04, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.542-045, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **9.639/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº 113/2022, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de software as a Service (SaaS), com suporte e atualizações de versões, bem como os serviços de instalação, conversão, configurações, testes, implantação, treinamento inicial e liberação do sistema para uso, com a sua devida entrada em operação, treinamento, capacitação e atendimento técnico local eventual, pós implantação, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Araruama”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 9.639/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2023 e a terminar em 08 de julho de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 6,346040% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEFAZ.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$ 519.485,04 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.007.001.4.122.46.2030, ED 3.3.90.40.06.00.00.00, Empenho nº 1485/2023, Fonte de Recursos nº 1.500.0000.0000 - Recursos Próprios - 100, no valor de R\$ 251.085,00 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais), referentes ao exercício financeiro vigente.

CLÁUSULA QUARTA:

Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 113/2022, procedimento licitatório nº 2.211/2022, modalidade Pregão Presencial nº 023/2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Araruama/RJ para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA SEXTA:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Araruama, 26 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LÍVIA BELLO
Prefeita

Marco Aurélio M. Braga
Secretário Municipal de Fazenda

SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Renata Ferri Catib
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: